



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 4758, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A Vice-Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR como membros: **Rodrigo Nicolato**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 2318316, **Elza Machado de Melo**, Professora Titular, matrícula SIAPE nº 323247 e **Rafael Lara Camargos Diniz**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1901567, para, **sob a presidência do primeiro**, constituírem **Comissão de Sindicância Investigatória**, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, relativas aos atos e fatos constantes do Ofício 016-20, encaminhado pelo Diretório Acadêmico Alfredo Balena, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 145, § único da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA**  
**AUTORIDADE INSTAURADORA**



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 08/09/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0249150** e o código CRC **5C5C92E3**.